

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

Emenda Modificativa nº 011/2019 ao **Projeto de Lei Complementar nº 105/2017**, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o **ANEXO 04 - Descrição do Perímetro Urbano** e revisa graficamente todos os mapas, após a sua aprovação, que passa a vigorar considerando essa nova descrição:-

**ANEXO 04 - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO:**

Tem início na confluência da ponte de arco e a margem direita do Rio Jaguari Mirim; deste ponto, segue por este rio, à montante, até a divisa entre os imóveis de matrículas: 19.038, propriedade de João dos Santos Canciano; 35.316 e 66.800, propriedade de Vem Viver São João Empreendimentos Imobiliários Ltda; deste ponto, deflete à esquerda, segue em linha reta, nas divisas dos imóveis citados até a Estrada Municipal. Deste ponto, segue margeando a estrada, na divisa do imóvel de matrícula 19.038, até o imóvel de matrícula 9.517, propriedade de Elza Santamarina Jacob. Deste ponto, deflete à esquerda e segue na divisa desses imóveis até o imóvel de matrícula 39.621, propriedade de Fernando Rodrigues Fernandes. Deste ponto, deflete à esquerda e segue na divisa do imóvel citado anteriormente e o de matrícula 19.038, até a Estrada Municipal. Deste ponto, deflete à direita e segue margeando referida a estrada, na divisa dos imóveis de matrículas: 39.621, propriedade de Fernando Rodrigues Fernandes; 39.622, propriedade de Pedro Batista dos Santos; 37.641, propriedade de Waldenir Newton Sanches Carbonara e Maria Cecília Gonçalves Ferreira Carbonara até a divisa com o loteamento Jardim Aurora. Deste ponto, deflete à direita e segue a divisa entre o loteamento e a propriedade citada até o ponto de divisa entre os imóveis citados anteriormente e o imóvel de matrícula 66.914, propriedade de Olier Patiani de Carvalho e Marilei de Lourdes Correa de Carvalho. Deste ponto, deflete à esquerda e segue na divisa do referido imóvel e o loteamento até o

Sistema de Lazer deste, de matrícula 71.353 e de cadastro municipal 50-44-5-1. Deste ponto, deflete à direita, segue na divisa do Sistema de Lazer do loteamento Jardim Aurora e o imóvel de matrícula 66.914, propriedade de Olier Patiani de Carvalho e Marilei de Lourdes Correa de Carvalho, até o ponto de divisa entre o imóvel citado anteriormente, o Sistema de Lazer e o imóvel de matrícula 35.105, propriedade de Neyde de Andrade Figueiredo. Deste ponto, deflete à esquerda, e segue na divisa entre o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Aurora e o imóvel citado anteriormente até o ponto de divisa entre esses imóveis e a matrícula 55.238, propriedade de Vida Nova São João Empreendimentos Imobiliários Ltda. Deste ponto, segue entre o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Aurora e o citado anteriormente até o ponto de divisa entre esses imóveis e a matrícula 55.239, propriedade de Ademir Sardela e Outros. A partir deste ponto, deflete à esquerda, segue na divisa entre o imóvel citado anteriormente e o Sistema de Lazer do loteamento Jardim Aurora até o ponto de divisa entre esses imóveis e o imóvel de matrícula 71.354, propriedade de José Vaz de Lima e Maria Inês Teodoro Vaz de Lima. Deste ponto, deflete à esquerda e segue na divisa entre o Sistema de Lazer e o imóvel citado anteriormente até a quadra 43 do loteamento Jardim Aurora. Deste ponto, deflete à direita e segue na divisa do loteamento Jardim Aurora e o imóvel de matrícula 55.239, propriedade de Ademir Sardela, até a divisa com o Loteamento Jardim Nova União. Deste ponto, segue nos limites deste loteamento, até o ponto de divisa com o imóvel de matrícula 55.236, propriedade de Adauto Toratti e Outros. Deste ponto, segue na divisa do loteamento Jardim Nova União com os seguintes imóveis: matrícula 55.236, propriedade de Adauto Toratti e Outros; 50.104 e 54.852, propriedade de Valdir Marques e Ana Maria Vasques Marques, até o imóvel de matrícula 59.032, propriedade de Oswaldo Lorette. Após a divisa com a área anterior, o perímetro urbano segue até o córrego, deflete à esquerda, percorrendo este córrego, no imóvel de matrícula 59.032, propriedade de Oswaldo Lorette, até o açude. Deste ponto, segue contornando o açude e seguindo o córrego, no imóvel de matrícula 67.209, propriedade de Luiz Francisco Amaral Junqueira da Costa e Outros até a divisa com o imóvel de matrícula 54.488, propriedade de Maria Regina Bernardes Scanavachi e Outros. Deste ponto, segue até a Rodovia Municipal José Ruy de Lima Azevedo, na divisa do Loteamento Jardim Nova União com o imóvel citado anteriormente, e posteriormente, na divisa com a propriedade de

Maria Cecília Azevedo Malheiro, matrícula 35.307. Deste ponto, deflete à direita e segue pela rodovia, confrontando com o imóvel citado anteriormente, por 365 m. Deste ponto, deflete à esquerda, cruza a rodovia e, segue o caminho entre o Loteamento Jardim das Rosas e o imóvel de matrícula 35.998, propriedade de Maria Cecília Rosas e o imóvel de matrícula 35.998, propriedade de Maria Cecília Azevedo Malheiro até o ponto de divisa deste e o imóvel de matrícula 52.277, propriedade de Sylvia de Oliveira Azevedo Rodrigues. A partir deste ponto, deflete à esquerda, segue entre os imóveis citados por 75 m, e em seguida deflete à direita e segue, até o córrego da Bomba. Do córrego, deflete à esquerda, segue percorrendo 336 m, para depois defletir à direita, em linha reta, passando por dentro do imóvel de matrícula 52.277, até a divisa dos loteamentos Portal da Aliança e o Portal da Aliança II. Deste ponto, deflete à direita, segue na divisa entre o Portal da Aliança II e os respectivos imóveis: matrícula 52.277, propriedade de Maria Cecília Azevedo Malheiro; Fazenda Aliança SA; e matrículas 13.906 e 55.302, propriedade de Délcio Balester Aleixo e Beatriz Carvalho Aleixo, até a divisa com a gleba remanescente do referido loteamento. Deste ponto, o perímetro urbano segue na divisa das matrículas 13.906 e 55.302, e a gleba remanescente do Portal da Aliança II até a Estrada Vicinal Euclides Dotta (antiga Estrada da Fazenda Aliança). Deste ponto, cruza a estrada e segue na divisa com o imóvel de matrícula 52.421, propriedade de José Antônio Cruz Martins e Leonilda Croque Cruz até a divisa com o imóvel de matrícula 65.923, propriedade de Wilson Feldberg e Outros. Deste ponto, deflete à direita e segue na divisa entre os imóveis citados anteriormente até o ponto de divisa com o imóvel de matrícula 52.420, propriedade de Edval Bernardino Pinto e Marilania Aparecida Fabri. Deste ponto, segue na divisa dos imóveis de matrículas 52.420 e 65.923 até o ponto de divisa com o imóvel de matrícula 52.607, propriedade de José Aparecido Bargas Ribeiro. Deste ponto, segue nas divisas entre as matrículas 52.607 e 65.923 até o ponto de divisa com o imóvel de matrícula 17.387, propriedade de Terezinha De Fátima Andrade Ribeiro. Deste ponto, deflete à esquerda e segue na divisa entre as matrículas 65.923 e 17.387 até a Rodovia SP-342 São João / Águas da Prata. Deste ponto, deflete à direita e segue margeando a rodovia até o ponto de divisa entre o imóvel de matrícula 52.617, propriedade de Oliveira Valente - Administração de Imóveis S/S Ltda e a Avenida Marginal Gelsio Grespan, no loteamento Jardim das Paineiras. Deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com o loteamento até a divisa do

município com Águas da Prata. Deste ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa entre os dois municípios até encontrar o imóvel de matrícula 38.397, propriedade de HJG Agrícola Ltda. Deste ponto, deflete à esquerda, segue pela divisa entre os dois municípios até encontrar o imóvel de matrícula 38.397, de propriedade de HJG Agrícola Ltda. Deste ponto, deflete à esquerda, segue pela divisa do imóvel citado até a ferrovia, defletindo à direita e seguindo por esta até o imóvel de matrícula 7.681, propriedade de Wagner José Beraldo. Deste ponto, deflete à direita, e segue na divisa entre o imóvel citado anteriormente e a matrícula 38.397 até o Ribeirão da Prata. Do ribeirão, deflete à esquerda, segue, por este, até a divisa com os imóveis de matrículas: 49.645, propriedade de José Antônio de Souza Neto e Christina Helena de Vasconcellos Anfe e Souza; 2.593, propriedade de Marco Antônio Sargaço Cotrim e Outros e matrícula 39.459, propriedade de Felipe Morgarbel. Deste ponto, deflete à direita, deixa o ribeirão e segue até a Estrada Vicinal Benedito Borges de Carvalho (antiga Estrada da Pedra Balão), seguindo as divisas dos imóveis: matrícula 2.593, matrícula 39.459 e o imóvel de matrícula 44.874 e de cadastro municipal 7-74-2-1, propriedade de Eribert José de Souza. Deste ponto, cruza a estrada e segue na divisa entre os imóveis: matrícula 58.272, propriedade de Eugênia Maria Gomes Nogueira e matrícula 3.704, propriedade de Antônio Celso Consentine e Outros. Do ponto de divisa entre esses imóveis e do imóvel de matrícula 6.649, propriedade de João Moacir Avilés Bovo e Outros, segue em linha reta até o córrego. Deste ponto, segue, à jusante, por este córrego passando pelos imóveis: matrícula 6.649, propriedade de João Moacir Avilés Bovo e Outros; matrícula 49.676, propriedade de Vantuirdes Felisberto dos Reis e Maria Aparecida Estevam dos Reis; matrícula 29.481, propriedade de José Pedro Fernandes Campana e Outros; e matrículas 55.904 e 55.890, propriedade de Érika Maciel Fonseca até a Estrada Velha da Vargem. Deste ponto, deflete à direita e segue, por esta estrada, confrontando com o imóvel de matrícula 50.505, propriedade de João Moacir Avilés Bovo e Outros por 830 m, para depois defletir à esquerda, cruzar a estrada e seguir na divisa entre o imóvel de matrícula 37.610, propriedade da SABESP - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e o imóvel de matrícula 27.346, propriedade Luiz Carlos Nogueira Bogus e Outros. Após essa divisa, o perímetro segue nos limites entre a ETE e o imóvel de matrícula 17.369, propriedade da AES TIETE S/A até alcançar a margem direita do Rio

Jaguari Mirim. Deste ponto, deflete à esquerda, segue a montante do rio confrontando com a matrícula 37.610 por 322 m até cruzar o rio e seguir na divisa na matrícula 18.763, propriedade de Heiden Frare. Após confrontar com o imóvel anterior, o perímetro cruza a Estrada da Pedra Rachada e segue na divisa do imóvel de matrícula 22.655, propriedade de Adilson de Oliveira Castro e Márcia Aparecida Mucin Castro, até a divisa com o imóvel de matrículas 1.959 e 29.444, propriedade de Dimas Ângelo Gomes e Outros. Deste ponto, deflete à esquerda, segue até a Estrada da Pedra Branca confrontando com os imóveis: matrículas 1.959 e 29.444; a matrícula 36.756, propriedade de Divina Dornelas Neves e Outros; matrícula 20.381, propriedade de Gustavo Moraes Silva; matrícula 33.223, propriedade de Almir Montouro e Outros; matrícula 4.443, propriedade de Paulo Sérgio Giannelli Bruno e Trezia Ieda Ballerini Bruno; matrícula 18.848, propriedade de Magnólia Parreira da Silva; matrícula 2.341, propriedade de Márcia Locks Junqueira e Outros; matrícula 10.599, propriedade de Pedro Nalli e Octávio Nalli; matrícula 17.368, propriedade de Participações Santo Antônio Ltda; matrícula 33.383, propriedade de Maria Inês Dornelas Câmara Rodrigues e Olívio Rodrigues. Após confrontar com as propriedades anteriores, o perímetro segue, defletindo à direita, pela Estrada da Pedra Branca até a divisa com a matrícula 4.008, propriedade de Sônia Maria Borges Franklin Trovatto. Deste ponto, deflete à esquerda, segue até a Estrada Vicinal João Batista Merlin, confrontando com os seguintes imóveis: matrícula 4.008; matrícula 9.309, propriedade de Valdei Samonetto e Outros; matrícula 702, propriedade de Antônio Celestino Neto e Luci Marcondes de Oliveira; matrícula 52.214, propriedade de Dimas Ângelo Gomes e Outros; matrícula 31.194, propriedade de José Flávio de Souza; matrícula 31.159, propriedade de Delvo Aparecido Degrava e Ana Maria Bernardino Flora Degrava. Após confrontar com as propriedades anteriores, o perímetro segue, defletindo à direita, pela Estrada Vicinal João Batista Merlin até a Rodovia SP-344 São João / Vargem G. do Sul. Do cruzamento da rodovia com a estrada vicinal, a linha perimetral deflete à esquerda, e segue pela rodovia, até defletir à direita, e seguir pela Estrada da Capituva. Da referida estrada, segue por esta até a divisa com o imóvel de matrículas 55.247, 55.248 e 55.249, propriedade de José Guilherme Berardo e Outros. Deste ponto, deflete à esquerda, e segue até a Estrada do Gerivá, confrontando com o imóvel citado anteriormente e com os seguintes imóveis: matrícula 24.679,

propriedade de João Batista Canela; matrícula 10.739, propriedade de José Carlos Sencini; matrícula 17.075, propriedade de Nelson José Rossetti; matrículas 39.378 e 39.379, propriedade Airton Reis Scanavachi e Ana Maria Rodrigues Ramos Scanavachi; matrícula 16.902, propriedade de Daniel Gonçalves Salmaso e Outros; matrícula 17.100, propriedade de Natal Salmasso e Outros; matrícula 17.099, propriedade de Tereza Tonon Salmasso; matrícula 13.055 e 13.118, propriedade de João Batista Pires e Outros e matrícula 53.268, propriedade de Fernando Dearo Gonçalves. Deste ponto, cruza a Estrada do Gerivá, deflete à direita e segue margeando a estrada na divisa dos imóveis de matrículas: 11.229, propriedade de Espólio de Sebastião de Andrade Godoy; 7.964 e 50.597, propriedade de José Affonso Bittar Filho e Outros. Na divisa entre o imóvel anterior e o de matrícula 11.687, propriedade Antônio Cesar Heros De Oliveira e Outros, a linha perimetral deflete à esquerda e segue, à montante, pelo Ribeirão dos Porcos. Do ribeirão, segue à montante até encontrar seu afluente da margem esquerda – córrego Campo Triste ou Santa Helena; por este córrego segue até seu afluente da margem direita. Por este afluente, segue até a sua nascente; desta segue, em linha reta até a Estrada Municipal da Fortaleza; Desta estrada, o perímetro segue nas divisas dos imóveis: matrícula 3.397, propriedade de Palmyro Ferranti Júnior; matrículas 4.985 e transcrições (36.807, 36.808, 42.915), propriedade dos sucessores de Carlos Coelho Netto; matrícula 1.761, propriedade de Amador Vaz de Lima e Outros; matrícula 22.274, propriedade de Célia Domingos de Lima; matrícula 20.597, propriedade de José Biazotto Sobrinho; matrícula 6.532, propriedade de Maércio Biazotto e Outros; e matrícula 1.578, propriedade de Argentina Correia Biazotto, até o ponto de divisa entre os dois imóveis citados anteriormente na Estrada do Tapico Biazotto. Deste ponto, deflete à direita, segue por essa estrada até o ponto de divisa entre a matrícula 1.578 e a matrícula 52.611, propriedade de Luis Safariz Filho. Deste ponto, deflete à direita, segue nos limites entre os imóveis citados até o ponto de divisa destes com o imóvel de matrícula 22.274, propriedade de Célia Domingos de Lima. Deste ponto, deflete à esquerda, segue confrontando com os imóveis de matrículas 22.274 e 52.611, citadas anteriormente, até o ponto de interseção das divisas entre os imóveis de matrículas: 52.615, propriedade de Marco Antônio Tarifa de Lima e Ligia Nasser de Rezende, 54.357, propriedade de Andrenilza Bernardino Gimenes e Outros, e 54.356,

propriedade de Antônio Carlos Ciancaglio e Outros. Deste ponto, o perímetro segue até o 3º (terceiro) afluente da margem direita do Ribeirão dos Porcos, confrontando com os imóveis de matrículas: 54.356 e 54.357, citadas anteriormente; 52.610 e 52.612, propriedade de Andrenilza Bernardino Gimenes. Deste afluente do ribeirão, segue pela margem direita, até sua nascente. Desta, o perímetro segue, em linha reta, até a Rodovia SP-342 São João / Espírito Santo do Pinhal. Da rodovia, deflete à esquerda, segue até a confluência da ponte de arco e a margem direita do Rio Jaguari Mirim, ponto onde teve início e finda esta descrição.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de junho de 2.019.

**PATRÍCIA MAGALHÃES**  
**VEREADORA - PSDB**

**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA**  
**VEREADORA - PDT**

**RUI NOVA ONDA**  
**VEREADOR - PTB**

